



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XV — Nº 111

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1973

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1973

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 31, item XIX do Regulamento do DNRE aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 1.076 — Dispensar a servidora Mathilde Azambuja Dias, matrícula nº 1.165.436, das funções de Assistente, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 898,00 (oitocentos e noventa e três cruzeiros), pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 1972, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 7 de maio de 1973.

Nº 1.077 — Designar a servidora Solange Vianna Lourenço, matrícula nº 1.165.418, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Assistente, constante da Tabela de Classificação pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 1972, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três cruzeiros).

Nº 1.078 — Exonerar o Engenheiro Celso Soares Severo, matrícula número 101.327, contratado, do cargo em comissão, símbolo G-C, de Chefe da Assessoria de Programação, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

Nº 1.079 — Nomear o Engenheiro Tobias Stourdze Visconti, matrícula nº 1.891, contratado, para exercer o cargo em comissão, símbolo G-C, de Chefe da Assessoria de Programação, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, na forma do disposto no item III do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco cruzeiros), de conformidade com o Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, e a Tabela de Classificações publicada no Diário Oficial de 27.4.73. — *Euseu Rezende.*

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 1.051 DE 26 DE MAIO DE 1973

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 688, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Designar o servidor Luiz Carlos Maciel Rezende, matrícula 1.031.044, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Orientação, do Grupo Executivo de Concorrências, da Diretoria Geral. — *Geraldo José de Oliveira.*

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 1973

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 688, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 1.057 — Designar o servidor Valdemir Rodrigues de Meneses, matrícula nº 2.082.585, para substituir a Secretária do Serviço de Contabilidade de Custos, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.059 — Designar o servidor Walter Xavier da Costa, matrícula 5.791, para substituir o Chefe do Arquivo Central, do Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. — *Geraldo José de Oliveira.*

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1973

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 688, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 1.080 — Dispensar o Engenheiro Tobias Stourdze Visconti, matrícula 1.891, contratado, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente do Chefe de Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.081 — Dispensar o Engenheiro Tobias Stourdze Visconti, matrícula 1.891, contratado, da função de substituto do Chefe da Assessoria de Programação, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais. — *Geraldo José de Oliveira.*

Diretoria de Planejamento

O Diretor de Planejamento, usando da competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve aprovar as seguintes Portarias:

Em 9 de maio de 1973

Nº 95 — Projeto de cortina atirantada entre as estacas 5741 + 17 e 5746 + 18 da Rodovia BR. 101-RJ/7º DERF, trecho Rio Santos, conforme

parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 3 do Proc. DNRE nº 305.417-73.

Nº 96 — Projeto estrutural do Viaduto da variante Japeri-Brisamar, Rodovia BR-101, trecho Rio-Santos, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 5 do Proc. DNRE número 305.733-73.

Nº 97 — Projeto da modificação nas fundações das Pontes sobre o Rio Gravatá, Rodovia BR.110-RS/10º DERF, trecho Porto Alegre-Sa. Leopoldo, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 14 do Processo DNRE nº 432.362-73 — 10º DERF.

Nº 98 — Projeto da Ponte sobre o rio Miranda, Rodovia BR.262-MT, trecho Miranda-Corumbá, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 6 do Processo DNRE nº 4.635-73.

Em 14 de maio de 1973

Nº 99 — Projetos das pontes sobre o rio Joazeiro (2ª e 3ª travessias), Rodovia BR.420-EA, trecho Mutuípe-Ubatã, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 9 do Processo DNRE nº 57.447-72.

Nº 100 — Projetos das pontes sobre os rios do Ouro, Poço Central, Paulo Afonso e Três Braços, Rodovia BR. 030-BA, trecho Entroncamento BR.116 + Campinho, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 12 do Processo DNRE 13.268-73.

Nº 101 — Projeto da cortina Atirantada entre as estacas 2023 + 10 e 2026 + 13, Rodovia BR. 101, trecho Rio-Santos, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 3 do Processo DNRE nº 306.129-73.

Nº 102 — Modificação do projeto da Ponte sobre o rio Ingaiúba, Rodovia BR.101-RJ, trecho Rio-Santos, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 10 do Processo DNRE nº 306.446-73.

Em 16 de maio de 1973

Nº 103 — Projetos das pontes sobre os rios Preto e Seco, Rodovia BR. 101-BA — 5º DERF, trecho Rio Preto-Rio Pardo, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 9 do Processo DNRE nº 4.522-73.

Nº 104 — Projeto da ponte sobre o rio Joazeiro (2ª travessia) Rodovia BR.420-BA — 5º DERF, trecho Mutuípe-Ubatã, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 9 do Processo DNRE nº 4.165-73.

Nº 105 — Processo da Rodovia BR.421, trecho Ariguanes-Aito Can-deias, subtrecho Ariguanes-Igarapé Boa Vista do km 60 ao km 70, conforme parecer técnico da DNEP, exa-

rado às 9 do Processo DNRE número 3.756-73.

Obs.: Esta Portaria anula a de número 34, de 19-2-73.

Em 17 de maio de 1973

Nº 106 — Projeto do Viaduto sobre a E.F.C.B., Rodovia BR.135-MG, trecho BR.135-MG — Av. Brasil-Juiz de Fora, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 8 do Processo DNRE nº 6.655-73.

Nº 107 — Projeto da Ponte sobre o Riacho Grande (Meso e Infra-estrutura), Rodovia BR.405-RN, trecho Mossoró-Jucuri, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 6 do Processo DNRE nº 5.073-73.

Nº 108 — Projeto da ponte sobre o córrego Conceição, Rodovia BR.292 — 11º DERF, trecho Fronteira Brasília-Bohemia, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 5 do Processo DNRE nº 12.772-73.

Em 22 de maio de 1973

Nº 110 — Projeto geométrico da Rodovia BR.496, trecho Ilumaitá-Lábrea, subtrecho Rio Riozinho-Rio Mucum, estacas 0-500, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 5 do Processo DNRE nº 13.163-73.

Obs.: Esta Portaria anula a de número 219, de 30-12-72, aprovada no processo 49.364-71.

Nº 111 — Projeto de alteração da Meso e Infra-estrutura da Ponte sobre o Rio Meia Ponte, Rodovia BR. 135-GO — 12º DERF, trecho Goiânia-Iambiará, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 120 do Processo DNRE de nº 53.320-73.

Nº 112 — Projeto do Viaduto no Entroncamento da BR. 116 com a BR-354 Engº Passos, Rodovia BR.116-RJ — 7º DERF, conforme parecer técnico da DNEP, exarado às fls. 3 do Processo DNRE nº 8.595-73.

Divisão de Material

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Portaria DC-156-67, do Sr. Diretor-Geral, e o constante no Processo nº 31-526-72, resolve aplicar a M. Moutinho Máquinas Ind. Ltda., situada à Rua Santo Cristo, nº 287 Guanabara, a multa de Cr\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta cruzeiros), por ter sido ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 2.995-73.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNRE, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta Publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNRE dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, a cobrança Judicial.

Rio de Janeiro 25 de maio de 1973. — *Paula Ariano do Lago.*

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre ..... Cr\$ 50,00

Ano ..... Cr\$ 100,00

Exterior

Ano ..... Cr\$ 120,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre ..... Cr\$ 37,50

Ano ..... Cr\$ 75,00

Exterior

Ano ..... Cr\$ 95,00

PORTE AÉREO

Mensal ..... Cr\$ 17,00

Semestral Cr\$ 102,00

Anual ..... Cr\$ 204,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quando ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidades não servidas por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a complementar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, na caso de elevação de tarifas correntes aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciará sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensas independentemente de aviso-prévio.

11) Esta receberá os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovação de sua situação funcional.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço de 12, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, com emendas e rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e inalterável, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE 4-6-73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº...

Sociedade Distribuidora

Alteração Contratual

A-DF-73-322 — COBRHA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — Instrumento de 11 de maio de 1973.

De 56-73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº...

Sociedade Corretora

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto

A-DF-73-864 — SODENI — Corretora de Valores Mobiliários S. A.

De Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00.

A.G.E. de 28-5-73.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1973

Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento — (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item II, do Decreto nº 51.587, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 285 — Dispensar Tamar Moreira da Costa, dos encargos de Assessora do Delegado desta Superintendência em Brasília, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 533, de 5.7.71, publicada no Diário Oficial da União de 9.7.71.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 286 — Dispensar a pedido, a partir de 14 de maio de 1973, Marco Antônio Amaral de Souza, dos encargos de Assessor do Diretor-Geral da Se-

cretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 394, de 11.5.70, publicada no Diário Oficial da União de 15.5.70.

Nº 287 — Designar Felipe Silva Ramos, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Piauí, na vaga decorrente da dispensa de João Nóbilo de Souza, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER. nº 283, de 1º.4.68.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 290 — Dispensar a pedido, a partir de 16.4.73 — João Augusto Bayer Jorge, dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de Santa Catarina, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 656, de 27.8.70, publicada no Diário

Oficial da União de 4 de setembro de 1970.

Nº 291 — Designar Nagib Said de Alencar, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência em Brasília, na vaga decorrente da dispensa de Jefferson Vaz Morgado, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 294 — Dispensar a pedido, Seth Emanuel Couto Melo, dos encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado da Bahia, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 582, de 32.7.71, publicada no Diário Oficial da União de 30.7.71.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 295 — Designar Orlando Bastos de Menezes, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado da Bahia, na vaga decorrente da dispensa de Seth Emanuel Couto Melo, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º.4.68, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de Assessor do Delegado da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 329, de 15.4.68, publicada no Diário Oficial da União de 10.5.68.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 298 — Designar Fernando Antônio Soares Mascarenhas, para exercer os encargos de Assessor do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado da Bahia, na vaga decorrente da dispensa de Orlando Bastos de Me-

nezes, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º.4.68, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 329, de 15.4.68, publicada no Diário Oficial da União de 10.5.68.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Antônio Thomé, Superintendente.

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento — (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item II, do Decreto nº 51.587, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 308 — Designar Ozalés Erda Trindade, para substituir o Chefe da Secretaria Executiva desta Superintendência, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 309 — Dispensar Octayisa de Luna Bernardes, de substituir o Chefe da Assessoria do Diretor-Geral da Secretaria Executiva, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 327, de 10 de agosto de 1965, publicada no Diário Oficial da União de 31.8.65.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 310 — Dispensar a pedido, Darcilene Afonso Ribeiro, dos encargos de Secretária do Chefe do Gabinete do Superintendente da SUNAB, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 604, de 11 de agosto de 1972, publicada no Diário Oficial da União de 22.8.72.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 311 — Designar Iara Soares de Abreu, para exercer os encargos de Secretária do Chefe do Gabinete do Superintendente da FUNAB, na vaga decorrente da dispensa de Darlene Afonso Ribeiro, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria FUNAB número 428, de 4.6.71, ficando, em consequência, dispensada dos de Secretária do Diretor-Geral da Secretaria Executiva, para os quais foi designada pela Portaria FUNAB nº 468, de 11.6.70, publicada no Diário Oficial da União de 19.6.70.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 312 — Designar Lídia Aparecida Pegalua, para exercer os encargos de Secretária do Diretor-Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Iara Soares de Abreu, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo Césia Antaquinha, alterada pela Portaria FUNAB nº 330, de 7.7.69.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 313 — Dispensar o pedido, a partir de 1º.6.73, Zuleica França Vieira, dos encargos de Auxiliar de Secretária da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria FUNAB nº 52, de 21.3.72, publicada no Diário Oficial da União de 27.1.72.

Nº 314 — Designar Sílvia Pinho Barbosa, para exercer os encargos de Auxiliar de Secretária da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Zuleica França Vieira, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria FUNAB nº 336, de 7.7.69.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O Superintendente da Superintendência Nacional de Abastecimento — (FUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 315 — Dispensa o pedido, José Jadir dos Santos, dos encargos de Substituto do Delegado da Delegacia desta Superintendência em Brasília, para os quais foi designado pela Portaria FUNAB nº 535, de 1º.8.72, publicada no Diário Oficial da União de 9 do mesmo mês e ano.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Antonio Thomé, Superintendente.

Retificação

Na página 1.594 do Diário Oficial do dia 20 de maio de 1973, II Parte.

Onde se lê: Portaria nº 73 Leia-se: Portaria nº 273

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 305 — Delegar competência ao Procurador Geral do INCRA para receber citação em nome da Autarquia, em processos em que seja parte, assistente ou oponente, incumbindo-lhe designar procurador ou advogado dos quadros de pessoal do INCRA para proceder à defesa no interesse do órgão.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 308 — Exonerar Salli Szajnerferber do Cargo em Comissão, Símbolo 1-C, de Secretário de Finanças, deste Instituto, por ter sido nomeado para o cargo de Inspetor-Geral de Finanças do Ministério da Agricultura.

Nº 309 — Exonerar Antônio Américo Ventura do Cargo em Comissão, Símbolo 2-C, de Assistente-Geral da Secretaria de Finanças, por ter sido nomeado para outro Cargo.

Nº 310 — Nomear Antônio Américo Ventura, da parte permanente do Quadro de Pessoal, para exercer o Cargo de Secretário de Finanças, da parte permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga decorrente da exoneração de Salli Szajnerferber. — Walter Costa Porto, Presidente.

PORTARIA Nº 322 DE 31 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM-DASP-Nº 163, de 28 de fevereiro de 1973, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme RR nº 1.611-73, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1973, e tendo em vista o conteúdo do Of. .... INCRA-CR-04-G Nº 475-73, resolve:

I — Designar José Genazar Nogueira, Auxiliar Administrativo, referência 7, faixa "B", deste Instituto, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Administrativa da Divisão Estadual Técnica do Acre, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a atribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM-DASP-Nº 163-72.

II — Conceder ao referido servidor ajuda de custo equivalente a 3 (três) meses de salário. — Walter Costa Porto, Presidente.

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 326 — Conceder dispensa a Norma Mendonça Coelho da Paz, Auxiliar de Contabilidade, servidora CLT, deste Instituto, do desempenho dos encargos concernentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Executiva de Finanças da Divisão Estadual Técnica de Alagoas, da Coordenadoria Regional do Nordeste da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto.

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 333 — Conceder dispensa a Eulídydes Augusto da Cunha Chaves — Advogado CLT, referência 16, faixa B, servidor CLT, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Cadastro Técnico da Divisão de Cadastro

do Departamento de Cadastro e Tributação, deste Instituto;

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 895, de 2 de maio de 1972, referente ao servidor mencionado no item anterior. — Walter Costa Porto, Presidente.

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE MAIO DE 1973

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Conceder dispensa a Lúcia Clotilde de Azevedo Ferreira do Encargo de Secretária de Divisão desta SUDEPE. — Aloysio Vieira Martins, Superintendente Substituto.

Secretaria de Administração

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 1973

O Secretário de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 92, alínea b, de 27-3-73 do Superintendente da SUDEPE, resolve:

Nº 206 — Nos termos do artigo 1º da Portaria nº 188, de 27-4-73, conceder registro como empresa de transporte de pescado à firma "Transfreezer — Companhia Brasileira de Comércio e Transporte de Congelados", com sede à rua Chumbivós número 37, São Paulo, Capital. — Processo SUDEPE nº 0355-73.

Nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 221 de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Santa Paula I", de propriedade do Armador de Pesca, José Felipe dos Santos Júnior, estabelecido no Centro Comercial Florentino Avidos, Setor B, Loja 3, Vila Rubim, Vitória, Estado do Espírito Santo e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras. — Processo SUDEPE nº 03223-72

Nº 208 — Nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 221 de 28-2-67, combinado com os artigos 13 e 20 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Santa Paula II", de propriedade do Armador de Pesca, José Felipe dos Santos Júnior, estabelecido no Centro Comercial Florentino Avidos, Setor B,

Loja 3, Vila Rubim, Vitória, Estado do Espírito Santo, tornando sem efeito a Portaria nº 503, de 18 de agosto de 1971, em virtude da transferência da propriedade, bem assim a mudança de nome da referida embarcação. — Processo SUDEPE nº 03224-73.

Nº 209 — Nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 221 de 28-2-67, combinado com os artigos 13 e 20 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Santa Paula III", de propriedade do Armador de Pesca, José Felipe dos Santos Júnior, estabelecido no Centro Comercial Florentino Avidos, Setor B, Loja 3, Vila Rubim, Vitória, Estado do Espírito Santo, tornando sem efeito a Portaria nº 520, de 30 de novembro de 1972, em virtude da transferência de propriedade, bem assim a mudança de nome da referida embarcação. — Processo SUDEPE número 03225-73.

Nº 210 — Nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 221 de 28-2-67, combinado com os artigos 13 e 20 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Deborá", de propriedade do Armador de Pesca, José Felipe dos Santos Júnior, estabelecido no Centro Comercial Florentino Avidos, Setor B, Loja 3, Vila Rubim, Vitória, Estado do Espírito Santo, tornando sem efeito a Portaria nº 647, de 30 de setembro de 1971, em virtude da transferência de propriedade, bem assim a mudança de nome da referida embarcação. — Processo SUDEPE nº 03226-73.

Nº 211 — Nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 221 de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Copa V", de propriedade da Companhia de Pesca do Espírito Santo, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas s/nº, Cais do Porto, Vitória, Estado do Espírito Santo e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras. — Processo SUDEPE nº 03908-73. — José Antônio Cesar de Queiroz, Secretário de Administração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 418 — Conceder a Dylma Brasil da Silva Pereira, dispensa da função de Assessor, de que trata a Tabela de Classificação de Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1969.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 50.670, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 419 — Aposentar, com fundamento no artigo 101, item III, combinado com o artigo 103, item I, alínea "a", da Constituição, no Quadro Único de

Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, Aloysio Porto Richard, Oficial de Administração, AP-201.16, matrícula nº 1.208.236, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

Nº 420 — Aposentar, com fundamento no artigo 53, item II, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 103, item I, alínea "a", da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, Professor Adjunto, OSWALDO SERVA, matrícula nº 1.234.243, da Faculdade de Medicina.

Nº 421 — Aposentar, com fundamento no artigo 101, item I, combinado com o artigo 103, item I, alínea "b", da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, Júlia de Souza, COPOLINA, A-504.4-A, matrícula número 2.206.226, do Instituto de Puericultura e Pediatría, Marzagão Gesteira,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº 422 — Aposentar, com fundamento no artigo 101, item I, combinado com o artigo 102, item I, alínea "b", da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, Amando Lopes, Trabalhador, GL-402.1, matrícula nº 2.001.693, da Escola de Química.

PORTARIA Nº 423 DE 24 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 2º da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 423 — Transferir José Acácio Ferreira, Professor Adjunto, EC-502.22, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Bahia, para o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da U.F.R.J. (Disciplina de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais), a quo se refere a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, publicada no Diário Oficial de 10 do mesmo mês e ano, em vaga criada pelo Decreto nº 49.883, de 22 de dezembro de 1960. — Roberto Santos, Reitor — Djair Menezes, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 188, DE 22 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Exonerar, a pedido, na forma do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escribanário, código AF-202-8-A, Matrícula número 2.364.754, Maria Francisca Mafias de Oliveira, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade. — Prof. Dr. Exercício de Oliveira Castro — Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 442, DE 31 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 53, item I, § 3º da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 a Péricles Nonato de Oliveira Guimarães, matrícula número 1.051.323, no cargo de Professor Assistente, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, lotado no Serviço Médico da Universidade Federal da Bahia, a partir de 9-3-73, tendo em vista o que consta do processo número 3.666-73 desta Reitoria. — Lafayette de Azevedo Pondé, Reitor.

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 517 — Designar, nos termos do artigo 1º, § 5º do Decreto nº 43.691-A/68, Maria de Lourdes dos Santos Oliveira, Operador de Raios X, Contratada desta Universidade, lotada na Maternidade Clímério de Oliveira, para operar habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas. — Lafayette de Azevedo Pondé, Reitor.

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VI, do

Estatuto da mesma Universidade resolve:

Nº 541 — Nomear, de acordo com o art. 15 da Lei nº 5.539, de 27-11-63, combinado com o art. 12, inciso II, da Lei nº 1.711-52, José Cândido de Carvalho Filho para exercer o cargo de Professor Assistente EC-503, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Nº 542 — Nomear, de acordo com o art. 15, da Lei nº 5.539, de 27-11-63, combinado com o art. 12, inciso II da Lei nº 1.711-52, Carlos Pereira dos Santos para exercer o cargo de Professor Assistente EC-503, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Nº 543 — Nomear, de acordo com o art. 15 da Lei nº 5.539 de 27-11-63, combinado com o art. 12, inciso II da Lei nº 1.711-52, Washington Luiz da Trindade para exercer o cargo de Professor Assistente EC-503, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Nº 544 — Nomear, de acordo com o art. 15 da Lei nº 5.539, de 27-11-63, combinado com o art. 12, inciso II, da Lei nº 1.711-52, José Augusto Monteiro Cruz Rodrigues Pinto para exercer o cargo de Professor Assistente EC-503, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Lafayette de Azevedo Pondé, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 230 — Exonerar, a pedido, Alberto Braga da Rocha Lima, Escribanário, nível 10-B, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, do Cargo em Comissão, Símbolo 5-C de Diretor do Departamento do Pessoal da Reitoria da Universidade Federal do Ceará.

Dispensar Carlos Cavalcante Pereira Marques, Datilógrafo, nível 9-B, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Função Gráfica, Símbolo 2-F, de Secretário do Curso de Matemática — Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, em virtude de haver sido nomeado para cargo em comissão.

Nº 232 — Nomear Carlos Cavalcante Pereira Marques, Datilógrafo, nível 9-B, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Diretor do Departamento do Pessoal da Reitoria da Universidade Federal do Ceará. — Prof. Walter de Moura Cantídio, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 43, item VIII, do Estatuto da UFMG, resolve:

Nº 354 — Dispensar, a pedido, o servidor Hegler José Brant Aleixo — Oficial de Administração, AF-201.16-C, do QUP, da UFMG, lotado na Faculdade de Direito, da função gratificada de Secretário do Departamento (Direito), 8-F, para a qual foi designado pela Portaria número 643, de 4 de dezembro de 1972, publicada no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1972.

Nº 355 — Designar o servidor João Alves Gouvêa Filho — Rscensorista, para exercer a função gratificada de Secretário de Departamento (Direito), em vaga resultante da dispensa de Hegler José Brant Aleixo. — Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATO DE 16 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos nº 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente, resolve:

Nº 30 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do artigo 12, item II e 13, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952 — Evandro Varela da Silva para o cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará. — Dr. Aloysio da Costa Chaves — Reitor.

ATOS DE 17 DE MAIO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 31 — Conceder exoneração a José de Nazaré Ribeiro da Costa — matrícula nº 2.423.112, do cargo de Setevidente, código GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, a partir de 21 de maio de 1973.

Nº 32 — Conceder exoneração a Ecanergetes Chagas de Assis — matrícula nº 2.423.142, do cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952. — Dr. Aloysio da Costa Chaves — Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9ª Região

RESOLUÇÃO JI Nº 15-73

A Junta Interventora no CRTA — 9ª Região, resolve:

Art. 1º Atribuir números de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 aos profissionais que tiveram seus processos homologados pela Resolução nº 121-73, a saber:

- Nº 750 — Gastão Carta
Nº 751 — Luiz Henrique Baptista
Nº 752 — Basílio Mazona
Nº 753 — Ladislau Maia Sniackowski

Nº 754 — Washington Manoel Viçande Sosa Bermudez.

Art. 2º Atribuir número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea "a" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, ao Bacharel em administração:

Nº 755 — Celso Renato Rohde.

Art. 3º Negar registro por falta de amparo legal, de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitandos:

Processo nº 342-68 — Polan Urban
Processo nº 492-68 — Charles Edgard Moritz.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, 22 de maio de 1973. — Nivaldo Maranhão Faria, Presidente da Junta Interventora no CRTA — 9ª Região.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 79, de 1973

PORTARIAS P-GB, DE 25 DE MAIO DE 1973

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 581 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Rosilda Batista Guimarães, Auxiliar de Datilografia, matrícula nº 2.244.385, da Tabela de Pessoal Temporário e Especialista Temporário do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1 de dezembro de 1972.

Nº 582 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Mylláice Batista Guimarães, Auxiliar de Datilografia, matrícula nº 2.236.491, da Tabela de Pessoal Temporário e Especialista Temporário do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1 de dezembro de 1972.

Nº 585 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso II, do artigo 101, com os proventos fixados em importância equivalente a 27/30 (vinte e sete trinta avos), nos termos do inciso II, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei nº 4.843, de 1964, Arminda Vasconcelos de Alvaranga, Escrevente-Datilógrafo, AF-204, nível 7, matrícula nº 1.745.994.

Nº 587 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Márcio Candemil Nunes, matrícula nº 1.724.611, ponto nº 6.556, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do IPASE, lotado na Superintendência Local no Estado de Santa Catarina (SSC).

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 14 de fevereiro de 1973.

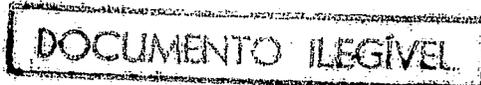
Nº 588 — Atribuir a Hannelore Appé, Operador de Raios X, 2-1709-11-A, matrícula nº 2.285.567, lotada no Serviço de Radiologia (SMR), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado, inscrita no Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia, as folhas 58-verso, do Livro 7, em 4 de agosto de 1969, a gratificação de 40%, calculada sobre os seus vencimentos, prevista na Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1960.

Os efeitos da presente Portaria, nos termos do § 5º, do artigo 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, retroagem ao dia 2 de abril de 1973.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

Tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, exarada no PR-1.099-73, de acordo com a Exposição de Motivos nº 110, de 12 de fevereiro de 1973, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil — DASP, publicado no Diário Oficial de 8 de março de 1973, resolve:

Nº 589 — Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso II, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, em virtude de há-



habilitação em concurso, para exercerem os cargos de classe "A", nível II, da Série de Classes de Operador de Raios X - P.1708, da Parte Fundamental do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

Lourival Tibério de Araújo, em vaga decorrente de promoção de João Martins Fernandes;

Cecília Dantas de Paula, em vaga decorrente de promoção de Yolanda Torres Lopes;

Marlene Loureiro Cosiño, em vaga decorrente de promoção de Alberto de Freitas Lima.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 590 - Designar Nilton Barros da Silva, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 2.124.416, ponto nº 7.037, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Central de Registros Imobiliários (CIR), do Serviço de Hipotecas (DIA), da Divisão Imobiliária (DCL), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 593 - Dispensar, em virtude de haver sido removida "ex officio", para a Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMG), Altilene Pires Gomes, Contadora, nível 21-B, matrícula nº 1.195.574, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção de Registro Analítico (RJA), da Contadoria Regional (CRJ), da Superintendência Local no Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 21 de maio de 1973.

Nº 594 - Dispensar Maria Bárbara Dutra Nicácio, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 1.951.302, ponto número 5.919, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Seção de Registro e Locação (PCR), da Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos (DPC), do Departamento de Pessoal (DP), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

Considerando o disposto nos Decretos números 70.755, de 23 de junho de 1972 e 70.792, de 4 de julho de 1972, resolve:

Nº 596 - Designar Cristóvão Freitas Guerra, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.711.351, ponto número 2.498, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Seção de Registro e Locação (PCR), da Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos (DPC), do Departamento de Pessoal (DP), do Quadro de Pessoal do IPASE.

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 730-73

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.770, de 22 de dezembro de 1952, e considerando a

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

Considerando o disposto no § 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 600 - Designar Maria do Carmo de Assis Pereira, Enfermeira - TC, 1301.20.A, matrícula nº 2.005.116, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeira Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem (SMEA), da Divisão Médica (HBM), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado. - Afonso Antônio Carneiro de Moraes, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 1973

O Coordenador-Geral do IPASE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940;

Considerando o disposto na Instrução nº 58-72, resolve:

Designar Arnábia Firmo de Melo, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 2.124.185, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado (AMX), do Setor Administrativo, da Coordenação-Geral (CG), do Quadro de Pessoal do IPASE. - Helcio Moraes de Araújo da Cunha, Coordenador-Geral.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 1973

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 19, da Portaria MTPS - nº 3.099, de 23 de março de 1972, e Instrução número 58-72, resolve:

Designar Anna de Menezes Jucá, Contador, nível 22-C, matrícula número 1.900.618, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal (DPL), símbolo 4-C, do Departamento de Pessoal (DP), do Quadro de Pessoal do IPASE. - Jesus Neves Ribeiro, Diretor.

### DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 21 de maio de 1973

##### Ceará

HBF nº 7.036 - Município de São Leitão - Indeferir o pedido de revisão de pensão formulado por Da. Maria José Barroso de Sá Leitão, tendo em vista o disposto no item 2, alínea "b", do artigo 6º, da Lei número 4.345-64, que suspendeu a aplicação do reajustamento automático previsto no Decreto nº 51.060-61.

##### Guanabara

HBF nº 65.434 - Jorge Hamaty - Nego provimento ao pedido de reconsideração, formulado às fls. 30, por Da. Maria Hamaty, matendo assim, o despacho do Sr. Superintendente, que indeferiu sua habilitação à pensão mensal temporária. - José Galotti Peixoto, Diretor.

deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Suspender, a partir de 29 de maio de 1973, inclusive, o registro de "declarações de vendas" relativas à exportação de café, verde em grão e torrado/moído, para qualquer destino (Mercados Tradicionais e Mer-

cados Novos), para embarque no mês de junho de 1973.

Art. 2º Admitir, a partir de 29 de maio de 1973, o registro de "declarações de vendas" relativas à exportação de café, verde em grão ou o correspondente em torrado/moído, cujos embarques para qualquer destino (Mercados Tradicionais e Mercados Novos) se realizarem no mês de agosto de 1973, a preços não inferiores aos mínimos a seguir indicados:

a) US\$ 0,62 (sessenta e dois centavos de dólar americano) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;

b) US\$ 0,62 (sessenta e dois centavos de dólar americano) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 7 (sete) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

c) US\$ 0,61 (sessenta e um centavos de dólar americano) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

d) US\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos de dólar americano) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

e) US\$ 0,56,50 (cinquenta e seis e meio centavos de dólar americano) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

Art. 3º Manter em US\$ 50,50 (cinquenta dólares americanos e cinquenta centavos) ou o correspondente em outras moedas, por saca de 60,5 quilos brutos (café verde), o valor da quota de contribuição sobre a exportação de café, verde em grão e torrado/moído, que se realizar no mês de agosto de 1973, conforme previsto nesta Resolução.

Art. 4º Manter em vigor o regime de quotas individuais de exportação de café, verde em grão e torrado/moído, para qualquer destino (Mercados Tradicionais e Mercados Novos). As instruções a respeito estarão à disposição dos interessados nas Agências do Instituto Brasileiro do Café nos portos de exportação.

Art. 5º Manter em vigor todas as demais instruções baixadas com respeito à exportação de café, sob qualquer forma, que não colidirem com as da presente Resolução.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1973. - Mauro Mottinho Matta, Presidente, em exercício.

PORTARIA Nº 296 DE 15 DE MAIO DE 1973

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar do cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Diretor José de Paula Motta Filho, símbolo 4-C, o funcionário Leodênio Ribeiro Pereira, Engenheiro Agrônomo, nível 20. - Carlos Alberto de Andrade Pinto.

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1973

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 297 - Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Admín-

tração da Agência de Goiânia, símbolo 6-F, o funcionário Urias Bastos da Silva, Oficial de Administração, nível 12.

Nº 298 - Dispensar, a pedido, da função gratificada de Encarregado da Turma de Comunicações e Arquivo da Agência do Rio, símbolo 10-F, o funcionário Ananias Tercero de Souza, Fiscal de Comprovação de Café, nível 16.

Nº 299 - Investir na função gratificada de Encarregado da Turma de Comunicações e Arquivo da Agência do Rio, símbolo 10-F, a funcionária Branca Maria Pires Garcia, Bibliotecária, nível 9. - Carlos Alberto de Andrade Pinto.

PORTARIA Nº 300 DE 16 DE MAIO DE 1973

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da função gratificada de Secretária da Comissão de Funcionamento da Junta Consultiva, símbolo 10-F, a funcionária Maria da Graça Paiva de Matos, Escriturária, nível 10. - Carlos Alberto de Andrade Pinto.

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1973

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

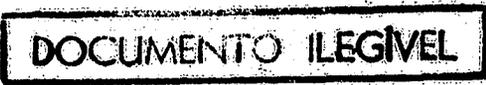
Nº 301 - Exonerar do cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Gabinete do Diretor Carlos Viacava, símbolo 4-C, o Sr. Alberto Aires.

Nº 302 - Aposentar o funcionário Luis Fernando Corvêa, Datilógrafo, nível 4, lotado na Agência de Londrina, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 4, acrescidos de 1 (uma) quinquênios, na base de 5% (cinco por cento) e de 1/30 (um terço avos) por ano, de última gratificação percebida por serviço extraordinário vinculado ao tempo integral.

Nº 303 - Aposentar o funcionário Ernando Amador, Oficial de Administração, nível 10, lotado na Agência de São Paulo, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 10, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 20% (vinte por cento) e de 1/30 (um terço avos) por ano, de última gratificação percebida por serviço extraordinário vinculado ao tempo integral. Na presente oportunidade, foi consignado, em dobro, 1 (uma) período de licença especial, não utilizada, de acordo com o artigo 119 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 304 - Aposentar o funcionário José Nabuco dos Santos, Técnico de Comercialização de Café, nível 12, lotado na Delegacia do IBC, em Brasília, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 12, acrescidos de 4 (quatro) quinquênios, na base de 20% (vinte por cento).

Nº 305 - Aposentar a funcionária Maria José D'Ávila Paes, Bibliotecária, nível 20, lotada na Delegacia do IBC, em Brasília, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso II, da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 20, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). - Carlos Alberto de Andrade Pinto.



COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR

Ata da I Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 4 de abril de 1973, às quatorze horas.

As quatorze horas do dia quatro de abril de 1973, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN, com sede social no Edifício da Petróbrás, 5.º andar, Bloco D, Setor de Autarquias Norte, em Brasília, devidamente convocados por editais publicados no Diário Oficial da União, nos dias 23, 26 e 27 de março de 1973, e no "Correio Brasiliense", nos mesmos dias. Assumiu a presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 31 dos Estatutos, o Presidente, Professor Hervásio Guimarães de Carvalho, que convocou o acionista, Senhor Rômulo Ribeiro Pieroní para secretariar os trabalhos. Verificada a existência de "quorum" legal, como se comprovou no Livro de Presença de Acionistas, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que lesse os editais de convocação e que lêsse o seguinte teor: "Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN — Edital de Convocação — São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 4 de abril de 1973, às 14,00 horas, na sede da sociedade, no Edifício da Petróbrás, 5.º andar, Bloco D, Setor de Autarquias Norte, em Brasília, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria para eleição de peritos que deverão avaliar bens e direitos da Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, para futura integralização do Capital da sociedade; b) Assuntos de interesse geral. — Brasília, 23 de março de 1973. — Professor Hervásio Guimarães de Carvalho, Diretor-Presidente". Dando início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente apresentou à consideração dos senhores acionistas a Proposta da Diretoria para nomeação dos peritos que deverão avaliar os bens da Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, cujo resultado deverão ser contabilizado a crédito da acionista Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, na conta-corrente da sociedade, para futura integralização do capital social. Foi lida, então, pelo Secretário a Proposta da Diretoria que tem o seguinte teor: "A Diretoria da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN vem propor aos senhores acionistas o seguinte: Em 3 de setembro de 1972 foi assinado um convênio entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN e esta Companhia, segundo o qual a nossa empresa comprometeu-se a promover a avaliação dos bens da Administração da Produção da Monazita para futura integralização no capital da CBTN, compreendendo responsabilidades trabalhistas, previdenciárias, financeiras, contratuais e compromissos de qualquer natureza, assim como avaliar os bens das instalações das usinas de mineração e concentração de areias monazitíferas e outros bens situados nas regiões de Barra de Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro e Cururuxatiba, no Estado da Bahia, compreendendo nesta última as instalações portuárias, no referido convênio denominadas Usinas de Prata com a finalidade de ser atendido o disposto no art. 5.º da Lei de Sociedades Anônimas, é necessário que a Assembléa nomeie peritos para promover a avaliação de bens, como acima. A Diretoria propõe, outrossim, que os peritos a serem nomeados pela Assembléa, avaliem os bens imóveis da antiga Administração da Produção de Monazita, que haviam sido oferecidos à Sociedade pelo valor de Cr\$ 23.278.279,58, cujo montante se encontra contabilizado na conta-corrente da sociedade a crédito da Co-

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

missão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, assim como de impenhita e os direitos minerários das regiões de Barra de Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro e Cururuxatiba, no Estado da Bahia, Guaraçari e vizinhanças em laíxas ao norte do Vitória, Estado do Espírito Santo, que também haviam sido oferecidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, à Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN, pelo valor de Cr\$ 7.484.463,75 (sete milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos), cujo montante também se encontra contabilizado, na conta-corrente da sociedade a crédito da referida Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN. — Rio de Janeiro, 22 de março de 1973". Em tempo: a quantia anteriormente referida de Cr\$ 23.278.279,58 é aqui colocada por extenso vinte e três milhões duzentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos. O Representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN pediu a palavra e indagou se a aprovação da presente proposta poderia acarretar uma redução do capital social da Companhia. Respondendo à indagação o Senhor Presidente informou que de acordo com os estudos procedidos pela Diretoria não deverá ocorrer redução no capital social. A seguir com a palavra o acionista Walter Lopes Manso da Costa Reis conclamou os presentes para aprovarem a Proposta da Diretoria e sugeriu os Senhores Gerson Ribeiro Garcia brasileiro, casado engenheiro, residente à Rua 5 de Julho número 474, em Icarai, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, identidade expedida pelo CREA, 5.ª Região, número 10.791-D e CPF-063823797; Domingos Alvares de Azevedo Sodré, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Rua Barão do Flamengo, número 22, apartamento número 702, Estado da Guanabara, identidade expedida pelo CREA, 5.ª Região, número 7133-D e CPF — 007108227; Júlio Joffely da Silva Costa, brasileiro, casado, contador, residente à Avenida W-3, Norte, Quadra 913 — Bloco I, apartamento número 203, em Brasília, Distrito Federal, identidade expedida pelo Instituto Federal Pacheco, número 427.120 e CPF-007384337, para peritos. Ambas as propostas foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar o acionista subscrito. O Sr. Presidente comunicou que o perito retro indicado Júlio Joffely da Silva Costa não po-

deria aceitar essa indicação por motivos de serviços na Inspeção Geral de Finanças do Ministério das Minas e Energia. Com a palavra o acionista Walter Lopes Manso da Costa Reis propôs para substituí-lo o Senhor Aurélio Mosca, brasileiro, casado, contador, residente à Avenida Princesa Isabel, número 60, apartamento número 506, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, identidade expedida pela Segurança Pública do Estado de São Paulo, número 1.805.121 e CPF. 022588037. O Senhor Presidente pôs em votação sendo aprovada por unanimidade. O acionista Rômulo Ribeiro Pieroní pediu a palavra para se congratular com a Diretoria da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN, pelas providências tomadas para fazer a correção das avaliações em defesa do interesse dos acionistas. O Sr. Presidente agradeceu e declarou que iria tomar as medidas necessárias para a realização da perícia. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra a sessão foi suspensa para lavratura da Ata. Reiniciada a sessão a Ata foi lida e aprovada e foi assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretário, pelo Senhor Presidente, por mim Secretário, pelo Senhor Diretor-Superintendente da CBTN e pelos demais acionistas presentes. — Brasília — Distrito Federal, 4 de abril de 1973. — Em tempo: De acordo com o artigo número 82 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, o representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, absteve-se de votar. A unanimidade referida neste Ata prende-se nos acionistas votantes. — Brasília — Distrito Federal, 4 de abril de 1973. — Hervásio Guimarães de Carvalho. — Rômulo Ribeiro Pieroní. — Pedro Holtermann Netto. — José Raimundo de Andrade Ramos. — Thariseo Denny de Souza Santos. — Armando Barcellos. — Arlyon Sá Pinto de Paula. — Leonardo Mangou. — Anaura Dantas Ribeiro. — Walter Lopes Manso da Costa Reis.

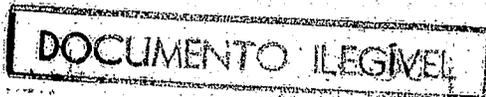
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICADO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 3.929. Brasília, 29 de maio de 1973. — Cláudio Alves da Gama, Secretário-Geral. (N.º 3660E — 7-6-73 — Cr\$ 195,00)

**TÉRMINOS DE CONTRATO**  
**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
Contrato de prestação de serviços que entre si fazem a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a firma CINTEL — Comércio e Instalações de Telas e Piscinas Ltda., para construção e iluminação de uma quadra de esportes e alambrado para prática de Basquetebol, Futebol de Salão e Vôleibol, na Residência Oficial da SUDECO, situada nesta Capital, na QL 2-4 — Casa 17 — Península Sul. Pelo presente instrumento, de um lado a Superintendência do Desenvol-

vimento da Região Centro-Oeste, entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior, com sede em Brasília — Distrito Federal, no SAS — Q 1 — Lotes 9-10, doravante denominada simplesmente SUDECO, representada neste ato por seu Superintendente, Engenheiro Nelson Jairo Ferreira Faria e de outro a firma CINTEL — Comércio e Instalações de Telas e Piscinas Ltda., com sede no CES 212 — Bloco "B" — Loja 36, em Brasília, Distrito Federal, C.G.C. do M.F. número 00313920/001, doravante denominada simplesmente CINTEL, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. Waldemar Pereira de Lima, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à QND 25, Lote 38, em Taguatinga, Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo número 01294-73, da Licitação de Preço número 019-73, resolveram celebrar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- Cláusula primeira — Do objeto — O presente contrato tem por objetivo a construção e iluminação de uma quadra de esporte e alambrado para a prática de Basquetebol, Futebol de Salão e Vôleibol, na residência oficial da SUDECO, situada nesta capital, na QL 2/4, Casa 17 — Península Sul, com observância das dimensões, localização e detalhes constantes das plantas e documentação que integram o Processo n.º 019-73 e que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
- Cláusula segunda — Das Especificações — A CINTEL se obriga a executar as obras, objeto deste contrato, com inteira observância das seguintes especificações:
  - a) Do Projeto — As dimensões, localização e mais detalhes da construção obedecerão as plantas de n.ºs 1-2, 2-2 e 3-2, constantes do Processo n.º 01294-73.
  - b) Do preparo do terreno — O terreno será nivelado nas cotas especificadas no projeto, com todo o movimento de terra necessário e mais uma camada de cascalho natural com espessura de 0,5 em compactado com máquina compactadora.
  - c) Do muro de arrimo — Nas linhas divisórias do terreno, nos lados A e B, conforme planta de localização, será construído um muro de arrimo, com pedra argamassada, com altura necessária acompanhando o desnível do terreno e de conformidade com o já existente.
  - d) Da drenagem — A drenagem será constituída do sistema de drenagem de canaletas de pedras marromadas com uma camada superior de britas, com grades em manilhas, com descarga para o ponto mais próximo da corrente de águas pluviais.
  - e) Do piso da Quadra — O piso se constituirá de placas de concreto, no traço 1:2:5 (cimento, areia e brita), nas dimensões de 1,50 x 2,00 (um e meio por dois metros), com 7 cm (sete centímetros) de espessura com juntas de dilatação, de madeira de 1/2" (meia polegada). Terá acabamento em argamassa com espessura de 2,5 (dois e meio centímetros), liso.
  - f) Da demarcação dos campos — A demarcação dos campos será feita com tinta especial, no tamanho oficial, para as três modalidades de esporte, sendo empregada a cor preta para basquetebol, a vermelha para Vôleibol e a amarela para futebol de salão.
  - g) Do fornecimento de equipamentos — A CINTEL fornecerá e instalará:
    - 1.º) 1 (um) par de baliza para futebol de salão, tubular, com 2" (duas) polegadas, em dimensão oficial, com rede.
    - 2.º) 1 (um) par de postes estacionados de rede de vôleibol, com rede e respectivos chumbadores.
    - 3.º) 1 (um) par completo, de tabela, de madeira especial, à prova d'água, chapada em ferro, com aros metálicos, com redes.
  - h) Das colunas de fixação — As colunas de fixação das tabelas serão em concreto armado, no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita) conforme especificações e detalhes da planta número 2-2 e cálculo estrutural de responsabilidade da CINTEL.
  - i) Do alambrado — Construção de 96m (noventa e oito metros) de alambrado em tubos galvanizados de 2" (duas polegadas), com uma tubulação horizontal na parte superior e tubos verticais de cada 2,00m a 3,00m de altura, de acordo com o projeto.
  - j) Da mureta de concreto — Construção de mureta de concreto, com 87m (sessenta e sete metros), com altura de 30cm x 20 cm, para fixação dos postes verticais do alambrado, com exceção da parte que o mesmo coincide com o muro de arrimo de que trata o item "c".
  - k) Do passeio — Construção de um passeio, de acesso ao portão, ligando este ao portão existente, com 8m (oito metros) de comprimento.



l) Dos pontos de água — Instalação de 3 (três) pontos de água, sendo um com chuveiro e dois para irrigação dos jardins, nos locais indicados na planta n.º 3-2.

m) Da pintura — A pintura das colunas de concreto será com tinta à base de água, na cor a ser escolhida pela SUDECO. As peças metálicas, tais como alambrado, postes, travessas, etc., bem como as tabelas serão pintadas com tintas à óleo, com uma película camada anti-ferruginosa, onde necessário, com tantas demãos quantas forem necessárias para garantia da conservação e do bom acabamento.

n) Da iluminação da Quadra — Na iluminação da quadra serão utilizados 4 (quatro) postes tubulares, tipo telescópico, modelo K 97-90, de 10m (dez metros) de comprimento, com uma cruzeta em cada, para 3 (três) refletores em cada poste e terá uma caixa de ligação de metal blindado, junto aos mesmos. Serão instalados 12 (doze) refletores, modelo Supereen T-50 Petengo, com lâmpadas a vapor de mercúrio, de 400 watts. Será instalado um quadro de comando com chaves de proteção para distribuição dos circuitos para os refletores o qual receberá a carga do ponto mais próximo de alimentação. Será utilizado cabo THV, 3 x 4 (oito por quatro) armado, para linha de alimentação do ponto de entrada da rua até à chave comando dos refletores.

Oitavo cláusula terceira — Correrão sob a responsabilidade da CINETEL todas as despesas com a adaptação do Quadro Geral da residência à nova carga elétrica.

Cláusula quarta — Constituem, ainda, obrigações da CINETEL:

a) fazer todas as emendas em mutilhas plásticas, à prova de água, nos cabos de alimentação;

b) fazer a blindagem, à prova de tempo, do quadro de comando dos circuitos;

c) fazer a instalação dos dutos da rede subterrânea em tubos de fibrocimento e as caixas de passagem com tampas de ferro fundido.

Cláusula quinta — Do prazo de entrega — O prazo para entrega das obras será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do presente contrato.

Cláusula sexta — Da Fiscalização — A SUDECO fiscalizará a construção, para o que terá livre acesso a todos os pontos da mesma, sendo-lhe prestadas todas as informações e esclarecimentos que forem solicitados, sendo-lhe facultada a designação de pessoa de sua confiança para acompanhar os trabalhos, podendo, outrossim, exigir a retirada de todo e qualquer material que esteja em desacordo com as especificações, plantas e detalhes constantes do processo que originou o presente contrato.

Cláusula sétima — Da execução de serviço extra-contratual — Em caso de necessidade de serviço extra-contratual, não previstos na licitação, a CINETEL se obriga a submeter à apreciação prévia da SUDECO, para exame e aprovação, a indicação dos serviços a serem executados, acompanhada de proposta de preços, tempo de execução e sua implicação no prazo contratual estabelecido neste instrumento.

Cláusula oitava — Do preço e classificação da despesa — A SUDECO pagará à CINETEL, no ato da entrega da construção, o preço certo e ajustado de Cr\$ 61.612,52 (sessenta e um mil seiscentos e doze cruzeiros e cinquenta e dois centavos), que correrá por conta da classificação orçamentária: Programa 0101.2022-S — 4.1.2.0, empenhada conforme Nota de Empenho n.º 0432-73, de 14 do corrente.

Cláusula nona — Da rescisão — Fica reservado à SUDECO o direito

de rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer notificação, caso se verifique inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou superveniência de imperativo legal que o torne inexecutível.

Cláusula décima — Do Foro — Fica eleito, de comum acordo, o foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diretoria de Engenharia  
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 001/73-DEN/FUB

A Fundação Universidade de Brasília, leva ao conhecimento dos interessados que realizará, de conformidade com a legislação em vigor e nas condições do Edital, uma Concorrência para execução dos acabamentos e obras complementares, inclusive fornecimento e instalação dos equipamentos especificados, do Edifício da Administração Central da Universidade de Brasília — Distrito Federal.

Os interessados deverão procurar a Diretoria de Engenharia, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, para os necessários esclarecimentos.

A data da abertura da documentação será no dia 10 de julho de 1973.

Brasília, 6 de junho de 1973. — Alfredo Hernando Pereira Turbay.

(Nº 3.733-B — 8-6-73 — Cr\$ 24,00)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

8ª Região — Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso

O Conselho Regional de Assistentes Sociais — CRAS da 8ª Região (DF, GO e MT), de acordo com o Art. número 4 da Instr. ns. 9-67 do Conselho Federal de Assistentes Sociais — CFAS, torna público, a fim de que possam receber contestação dentro do prazo de 45 dias, que requereram inscrição neste CRAS, visando a adquirir habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social nesta Região, as seguintes pessoas:

Processos:

Nº 15-73 — Crenilda Martins Benovides, natural de MT, residente em Goiânia, GO, Diploma expedido pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Cat. de Goiás, Reg. Nº 112, Livro 1-SS, na Univ. Federal de Goiás.

Nº 19-72 — Cristina Elisabete Marini, natural de SP, resid. em Brasília, DF, Diploma expedido pela Univ. Católica de Campinas, Reg. nº 72483, Livro SS-1, na Univ. de São Paulo.

Nº 07-73 — Dalva de Araújo, nat. de MT, resid. em MT, Diploma expedido pela Univ. Fed. do Pará, Reg. nº 101, Livro SS-1.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em 6 (seis) vias, na presença dos testemunhas, que também assinam.

Brasília, 20 de maio de 1973. — Nelson Jairo Ferreira Faria, Superintendente da SUDECO. — Waldemar Pereira de Lima, p.CINTEL.

Testemunhas: Flávio Serra. — Rina Rosa de Rocha Nery. (Ofício n.º 57-73).

Nº 14-73 — Darlene Ferreira Magalhães, natural de GO, resid. em Goiânia, GO, Diploma expedido pela Faculdade de Serviço Social da Univ. Cat. de Goiás, Reg. Nº 121, Livro 1-SS, na Univ. Fed. de Goiás.

Nº 13-73 — Uldes Costa Santana, natural de GO, resid. em Goiânia, GO, Diploma expedido pela Faculdade de Serviço Social da Univ. Cat. de Goiás, Reg. Nº 114 — Livro 1-SS, na Univ. Fed. de Goiás.

Nº 10-73 — Hilda Longo, natural de SC, resid. em Rubiataba, Diploma expedido pela Faculdade de Serviço Social da Univ. Cat. de Goiás, Reg. nº 115, Livro 1-SS na Univ. Federal de Goiás.

Nº 18-73 — Maria Arlette Aun de Barros, natural de SP, resid. em Goiânia, MT, Diploma expedido pela Univ. Fed. do Rio de Janeiro, Reg. nº 128, Livro 1-ESS.

Nº 35-73 — Luzia Izis Thyvares natural de GO, resid. em Campinas, GO, Diploma expedido pela Faculdade de Serviço Social da Univ. Cat. de Goiás Reg. nº 122, Livro 1-SS, na Univ. Federal de Goiás.

Nº 42-73 — Wilma Rosa Pena, natural GO, resid. em Goiânia, GO, Diploma expedido pela Faculdade de Serviço Social da Univ. Cat. de Goiás

## COLEÇÃO DAS LEIS

1973

VOLUME I  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março, Divulgação nº 1.213

PREÇO: Cr\$ 20,00

VOLUME II  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março, Divulgação nº 1.212

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA: Na Guanabara Seção de Vendas Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º Pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recurso Postal

Em Brasília Na sede do D. I. N.

Reg. nº 123, Livro nº 1-SS, na Universidade Federal de Goiás.

Nº 55-72 — Cleusa Alves de Oliveira, natural da Bahia, resid. em Goiânia, GO, Diploma expedido pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Católica de Goiás Reg. nº 103, Livro nº 1-SS, na Universidade Federal de Goiás.

Nº 53-73 — Maria Emilia da Silva Ferreira, natural de MT, resid. em Brasília, DF., Diploma expedido pela Univ. Federal do Rio de Janeiro, Reg. nº 124, Livro nº 1-ESS.

Nº 27-73 — Francisca Maia Correia, natural RN, resid. em Goiânia, GO, Diploma expedido pela Faculdade de Serviço Social da Univ. Cat. de Goiás, Reg. nº 126, Livro nº 1-SS, na Universidade Federal de Goiás. — João Theodoro de Sales Abreu, Assistente Social — AS. 21 — CRAS 8ª R. Pr. Síntese CRAS — 8ª Região. (Nº 3.735-B — 8-6-73 — Cr\$ 54,0)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Ata nº 16-73-A da segunda reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e setenta e três, da Concorrência número 16-73, referente a execução de aterro em áreas alagadas de Manaus, capital do Estado do Amazonas, 1º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

As quinze horas do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e três, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros José Perivaldo de Carvalho e José Pereira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

As quinze horas e dez minutos, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão, constatando a ausência dos representantes das firmas concorrentes, Construtora Aullolino, S.A. e Construtora Nascimento Valadares Limitada. Prosseguindo, o Senhor Presidente, informou aos presentes, que a Comissão havia examinado a documentação apresentada pelos licitantes na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitadas todas as cinco firmas participantes, por haverem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 16-73. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou que os presentes examinassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos.

Depois que os interessados constataram a inviolabilidade dos envelopes das propostas e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente, passou à abertura dos referidos envelopes e à leitura dos seguintes preços e prazos totais propostos:

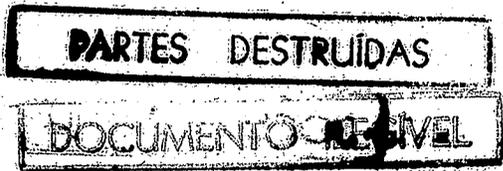
Itasco S. A. Comércio e Construções

Preço total dos serviços: Cr\$ ..... 2.953.120,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Ensa — Imprensa de Serviços Urbanos S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ ..... 3.326.611,00 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e onze cruzeiros)



Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

**SOAPLAN — Sociedade Amazonense de Planejamento e Administração S.A.**  
Preço total dos serviços: Cr\$ .... 3.425.620,16 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e dezesseis centavos).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

**Construtora Aulicino S. A.**

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 4.033.332,00 (quatro milhões, vinte e três mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

**Construtora Nascimento Valadere Limitada**

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 4.332.666,80 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Após a Comissão ter rubricado as propostas e os demais interessados terem examinado e rubricado as mesmas, o Senhor Presidente, indagou dos presentes se havia alguma decla-

ração a fazer, para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e três. — **Humberto Lopes Polyguara da Silva**, Secretário. — **Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo**, Presidente da CCSO. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Procurador membro da Comissão. — **José Perálva de Carvalho**, Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

Ata nº 25-73 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas dadas para a execução da galeria de concreto armado, da Est. 147 a 154, no Corrego Capim Puzo, na Cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás 10º Distrito Federal de Obras de Sanitamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 25-73.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e se-

ta e três, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito na Avenida Presidente Vargas n.º 62, 7.º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros José Perálva de Carvalho e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Polyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 25-73, tendo comparecido e entregue os envelopes de documentação e de proposta, os representantes das firmas ETESCO S. A. Comércio e Construções e Construtora Aulicino S. A. inscritas neste Departamento sob os números 32 e 193, respectivamente.

Estando as firmas com seus documentos de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente, passou à abertura dos envelopes de propostas e à leitura dos seguintes totais propostos:

**ETESCO S. A. Comércio e Construções**

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 10 (dez) meses.

**Construtora Aulicino S. A.**

Preço total dos serviços: Cr\$ .... 667.971,85 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Prazo total para execução: 10 (dez) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de maio de mil novecentos e setenta e três. — **Humberto Lopes Polyguara da Silva**, Secretário. — **Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo**, Presidente da CCSO. — **Ayrton Manoel D'Avila**, Procurador membro da Comissão. — **José Perálva de Carvalho**, Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

# ARQUIVOS

## DO

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação. Publicação trimestral.

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 124 (dezembro/1972)

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados: o Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os n.ºs 1, 16, 89 e 91, já esgotados.

VENDA

Na Guanabara

Sessão de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50

DOCUMENTO ILEGÍVEL